

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2012**

Partes: Município de Congonhas X Wilson Rodrigues Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$38.400,00.  
Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – Pregão PMC/006/2013**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de barracas para as festividades do Jubileu do Senhor Bom. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda.- EPP. Itens: 1 a 16. Congonhas, 12/04/2013. Célia Maria Coelho – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/012/2013**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de transporte leve, para a locação de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25 de abril de 2013, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 25 de abril de 2013, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – Diretora-Presidente da FUMCULT. 11/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/013/2013**

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para o fornecimento de camisas de malha PV. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 24 de abril de 2013, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 24 de abril de 2013, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – Diretora-Presidente da FUMCULT. 11/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/362, DE 9 DE ABRIL DE 2013.**

**Concede férias-prêmio a servidora.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Jaqueline Juliana e Silva de Faria, conforme requerimento online – ERO-2188-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Jaqueline Juliana e Silva de Faria, Motorista, matrícula 39081, 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a serem gozadas a partir de 8 de abril de 2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/363, DE 9 ABRIL DE 2013.**

**Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.341, de 8 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 448.278.736-15, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/364, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

**Nomeia Assessor III.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Godofredo de Paula Júnior no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/365, DE 10 DE ABRIL 2013.**

**Concede prorrogação de autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor Wander Donizete Bebiano, conforme processo administrativo n.º PMC/3584/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/205, de 4 de abril de 2011, ao servidor efetivo estável Wander Donizete Bebiano - matrícula 044271, Professor PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/366, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**Declara vacância de cargos que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – as aposentadorias das servidoras, abaixo relacionadas, concedidas pelas Portarias n.ºs PREVCON/014/2013 e PREVCON/015/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelas ex-servidoras, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON:

I - Professor PEB I - ocupado por Rosângela Pereira de Vasconcelos, matrícula 341;

II - Auxiliar de Biblioteca – ocupado por Ângela Maria Coelho de Freitas, matrícula 2667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/367, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**Declara vacância de cargos que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – as aposentadorias das servidoras, abaixo relacionadas, concedidas pelas Portarias n.ºs PREVCON/016/2013 e PREVCON/017/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelas ex-servidoras, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por invalidez, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON:

I - Cantineira/Faxineira - ocupado por Arlinda Lemos, matrícula 2231;

II - Cantineira/Faxineira – ocupado por Ivanilda Fátima Firmino, matrícula 41321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/368, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**Coloca servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Colocar a servidora efetiva estável Neide das Graças Martins, matrícula 48621, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de

Minas Gerais, sem ônus para o Tribunal, no período de 15 de abril de 2013 a 6 de março de 2014, para desempenhar funções na Secretaria do Juízo, visando uma melhor prestação jurisdicional na Comarca de Congonhas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON